



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pela Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena; secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pela Sra. Vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Décima Primeira Sessão Extraordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Oitava (18ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 11, de 2022. Às 11h00, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Dirceu da Silva Paulino (02), Geraldo Vicente Bertanha (03), João Victor Coutinho Gasparini (04), Joelma Franco da Cunha (05), Lúcia Maria Ferreira Tenório (06), Luís Roberto Tavares (07), Luzia Cristina Cortes Nogueira (08), Mara Cristina Choquetta (09), Sônia Regina Rodrigues Módena (10) e Tiago César Costa (11), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, a Sra. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106, da já citada Resolução, convidou o Vereador Tiago César Costa para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, a Sra. Presidente passou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da casa o que se segue: **EM TURNO ÚNICO, “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Lei N° 168, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito suplementar, por remanejamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.411.000,00”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que os recursos para o presente projeto serão retirados da atenção psicossocial, de Exames laboratoriais e do centro de especialidades. Destacou que, durante este ano, acompanharam as promessas de aumento do serviço prestado pelo CAPS, que é uma entidade que faz o acompanhamento psicológico das pessoas, porém esse aumento não foi conseguido. Lamentou a situação atual da Entidade, com falta de infraestrutura, falta de profissionais, sem saberem qual será o destino. Em cima disso, criticou o remanejamento de R\$ 551.000,00 no final do ano legislativo como uma forma de falta de execução da verba existente, demonstrando a vergonha que está a saúde. Destacou, mesmo sendo vereadora, a dificuldade de conseguir respostas sobre o assunto por parte do Executivo, então para a população a atenção é menor ainda. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que, no Projeto de Lei, a informação é de que o valor R\$ 1.411.000,00 vai para atendimentos a convênios firmados com a irmandade da Santa Casa de Mogi Mirim. Comentou que o valor foi retirado de uma pasta que foi deficitária durante todo o ano, citou um projeto não colocado em prática por falta de recursos, então questionou como que sobram R\$ 500.000,00. Criticou a falta de respostas por parte da secretaria de saúde, deixando os vereadores sem informações, expondo que a saúde da cidade está sendo terceirizada para o Instituto. Demonstrou preocupação com um decreto do Prefeito que passa para o Instituto os poderes e os recursos da saúde. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gasparini dizendo que a vereadora Joelma fez apontamentos válidos sobre a gestão a planejamento da saúde na hora de administrar os recursos ao longo do ano. Citou os R\$ 551.000,00 remanejados do atendimento psicossocial, lamentou que a saúde não pôde concluir o planejamento durante 2022, porém essa sobra de dotação será remanejada para a Santa Casa. Citou outros R\$ 360.000,00, colocados pela Prefeitura para pagamentos de atividades clínicas, que faz parte de uma sobra orçamentária, pois o planejamento de gasto foi maior do que o necessário, gerando o remanejamento atual. Comentou sobre os R\$ 500.000,00 restantes que são derivados de uma emenda parlamentar que não teve o trâmite licitatório concluído no corrente ano, porém já está no empenho de 2023, e esse empenho atual é colocado para a utilização da Santa Casa. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei N° 168 de 2022 foi aprovado pela maioria dos presentes. 2. Projeto de Lei n° 193, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre abertura de crédito suplementar por remanejamento parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.365.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que esse projeto faz a mesma manobra, aparentando que estão usando o dinheiro da saúde de forma adequada, disse que mais uma vez eles cancelam uma verba, que, no caso, era para a ampliação dos atendimentos de urgência e emergência ambulatorial. Lembrou que há muitas pessoas morrendo por falta de atendimento e, ao mesmo tempo, retiram verba de aumento do atendimento. Criticou o decreto do Prefeito que transfere a gestão da Santa Casa para o Instituto, disse que o contrato não transfere as responsabilidades trabalhistas ao Instituto nem ao Município. Dito isso, esse decreto contraria o repasse feito nesse projeto para o pagamento de décimo terceiro, sendo um decreto mal redigido. Questionou porque o Prefeito não usou esse projeto para ampliar vaga em vez de enviar outro projeto para isso num valor de R\$ 300.000,00. Lembrou um caso de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Senhor, que a família entrou em contato com ele, que foi mandado para casa por falta de vaga no hospital, mesmo estando muito mal, finalizou dizendo que essa situação é muito estranha. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que esse valor estava previsto para a ampliação de atendimento aos casos de urgência e emergência ambulatorial. Lamentou os vários de casos de pessoas que necessitaram de atendimento durante o ano, porém não tiveram, frisou que esse projeto é o maior exemplo de que a saúde está sendo mal gerida. Destacou que o valor remanejado irá para o SAMU e para o décimo terceiro da Santa Casa, criticou o fato de que esses valores já deveriam estar nas contas do Município. Comentou que uma ordem judicial para mandar R\$ 300.000,00 para a compra de medicamentos não vem do dia para a noite, pois é necessária uma programação até o medicamento chegar ao paciente. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo R\$ 1.000.000,00, presente nesse projeto, é derivado de emendas do Deputado Carlos Sampaio, o que permitiu o remanejamento de verbas. Comentou que a Santa Casa sofreu com decisões contrárias na justiça, e, como a Prefeitura assumiu a gestão do local, teve de arcar com os encargos gerados. Salientou que houve projetos que não foram possíveis de serem implementados no corrente ano, restando também um valor decorrente disso. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 193 de 2022 foi aprovado por todos os presentes. 3. Projeto de Lei nº 195, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre abertura de crédito adicional especial suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.800.000,00”. Com 01 emenda aditiva de autoria do Vereador Tiago Cesar Costa. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa pedindo, com base nos Arts. 155, V e 166, § Único, destaque na Emenda Aditiva nº 01. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido do vereador foi aprovado por



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

todos os presentes. Na sequência, o Sr. Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha, colocou em discussão a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 195 de 2022. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa justificando a emenda feita por ele, comentou que o Prefeito enviou o projeto requerendo R\$ 2.500.000,00 para a reforma elétrica da Santa Casa e apenas R\$ 300.000,00 para o aumento do número de vagas. Comentou sobre a dificuldade que as pessoas têm para conseguir vagas no hospital e sobre o tamanho das filas à espera de cirurgias eletivas. Em cima disso, fez a emenda, que altera a divisão e distribuição do recurso, remanejando R\$ 1.800.000,00 para a ampliação de vagas e cobertura de cirurgias eletivas, e deixando R\$1.000.000,00 para a reforma elétrica. Destacou que já foi feita uma reforma na parte elétrica da Santa Casa, com custo de R\$ 1.000.000,00, porém não se sabe o que foi feito. Fez uso da palavra a vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório dizendo que a intenção do vereador Tiago não é ruim, porém, pela sua experiência de estar lá dentro, a parte elétrica está caótica, chegando a ponto de equipamentos não poderem ser utilizados. Então a maior necessidade é que o investimento seja feito na infraestrutura, porém realmente faltam informações mais concretas e detalhadas sobre isso por parte do poder executivo. Salientou que, atualmente, há profissionais e que estão sendo remunerados, entretanto o que está limitando é a infraestrutura. Pela ordem, fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que respeita a vereadora Lúcia como médica, não como eletricista, e pediu para que a votação da emenda ocorra de forma nominal, com base nos Arts. 155, VI e 183, § 2º. Fez uso da palavra a vereadora Mara Cristina Choquetta dizendo que, quando foi feita a primeira reforma elétrica na Santa Casa, estava presente nas reuniões, comentou que o orçamento ficou muito caro e que, por isso, não conseguiram fazer tudo, tendo que dividir o projeto, sendo feita apenas uma parte. Destacou que os atuais 6 leitos são poucos, porém já está nos planos o aumento de mais 10 vagas, melhorando a capacidade do local, porém, com a parte elétrica



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

como está, não adianta, pois há grandes riscos de falhas e de equipamentos ficarem inoperantes, tornando necessária essa reforma. Fez uso da palavra o vereador Luís Roberto Tavares dizendo que estava conversando um munícipe sobre a questão de vaga na UTI, pois há muita gente aguardando vagas para serem atendidas. Comentou que vivencia a todo tempo pessoas pedindo vagas, então votará favoravelmente à emenda. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini confirmando o que disse ao vereador Tiago Costa sobre o direito de os vereadores fazerem emendas a projetos. Da mesma forma, pediu para que ele siga outras orientações como melhorar os estudos econômicos acerca do custo de cada vaga na UTI. Comentou que os R\$ 300.000,00 para os atendimentos são para dezembro deste ano e para começo de janeiro de 2023. Citou que o aumento de 10 vagas será suficiente para suprir a demanda da cidade, sendo o maior aumento em Mogi Mirim em tempos de não pandemia. Destacou que a mudança, nos valores atuais do projeto, ocasionará alterações em todo o planejamento da saúde para 2023. Fez uso da palavra o vereador Dirceu da Silva Paulino dizendo que entende o raciocínio da emenda sobre a necessidade de mais leitos, entretanto frisou que o aumento de leitos acarretará uma maior demanda do sistema elétrico do local, do qual já se faz necessária a reforma, podendo agravar a situação, por isso entende que essa emenda não é conveniente no momento. Fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior dizendo que ouviu todos os argumentos de todos e que tirou algumas conclusões. Comentou que o poder executivo falha ao não informar os vereadores sobre os projetos que vêm a esta Casa, lamentou o fato de os diálogos acontecerem com apenas os vereadores considerados da base, deixando os outros à margem de certos dados, questionou se isso ocorre pela gestão pública já possuir votos suficientes para aprovar tais projetos. Destacou que não vê prejuízo à Santa Casa com essa Emenda, pois ainda haverá uma boa quantia para a reforma elétrica. Fez uso da palavra a vereadora Luzia Maria Ferreira Tenório dizendo que não



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

representa o Poder Executivo aqui na Câmara, mas sim a população. Comentou que participou da reunião, aberta a todos, com as devidas explicações sobre a situação real da Santa Casa. Salientou que é necessário algum leito de UTI reservado para algum possível problema durante as cirurgias, por isso o aumento de 10 leitos previstos poderá suprir a atual demanda. Disse que a prioridade é a reforma elétrica para dar todo o suporte aos antigos e aos novos leitos. Destacou que não é uma questão de ser base ou oposição, mas sim de pensar. Fez uso da palavra a vereador Joelma Franco da Cunha dizendo que não estão discutindo a importância de uma reforma elétrica na Santa Casa, mas sim que o projeto vem ‘cru’ a esta Casa, ou seja, sem nenhuma programação específica de cronograma financeiro. Comentou que esse valor de R\$ 2.500.000,00, uma vez que não tem os detalhes do orçamento, podem ser tirados de várias outras áreas. Salientou que isso é muito sério e preocupante, pois a falta de gestão pode prejudicar a população. Disse à vereadora Luzia que não está discutindo a importância de uma reforma, mas sim a importância de cada centavo na utilização desse recurso. O Sr. Presidente colocou o projeto em votação. O vereador Ademir Souza Floretti Junior votou **SIM**, O vereador Dirceu da Silva Paulino votou **NÃO**, O vereador João Victor Coutinho Gasparini votou **NÃO**, A vereadora Joelma Franco da Cunha votou **SIM**, A vereadora Lúcia Maria Ferreira Tenório votou **NÃO**, O vereador Luís Roberto Tavares votou **SIM**, A vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira votou **NÃO**, A vereadora Mara Cristina Choquetta votou **NÃO**, O vereador Marcos Antônio Franco votou **NÃO**, O vereador Tiago César Costa votou **SIM**. Colocada a votos, em sessão de hoje, de forma nominal, a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 195 de 2022 foi rejeitada por seis (6) votos NÃO e quatro (4) votos SIM. Na sequência, o Sr. Presidente, vereador Geraldo Vicente Bertanha passou a presidência da casa para a vereadora Sônia Regina Rodrigues Módena, que conduziu novamente os trabalhos. A seguir, a Sra. Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nº 195 de 2022. Fez uso da palavra o vereador Tiago César Costa dizendo que a emenda de autoria própria, que aumenta a verba para a criação de novos leitos e para as cirurgias eletivas na Santa Casa, foi rejeitada nesta Casa, citando os nomes dos que votaram. Comentou que a emenda faria uma amarração na forma de usar a verba, forçando o poder público a usar a verba exclusivamente na ampliação de leitos e nas cirurgias eletivas, porém, como está o projeto, não há amarração, então o projeto vem como um cheque em branco para o Prefeito gastar como quiser. Reforçou que respeita a vereadora Lúcia como médica, mas como eletricista ela não possui conhecimento para fazer avaliação, ficando difícil saber o que foi trocado e feito na reforma anterior. Criticou o vereador João Victor Coutinho Gasparini, líder do governo, por não ter amarrado o projeto original do Prefeito, dando um cheque em branco a ele. Fez uso da palavra o vereador João Victor Coutinho Gasparini dizendo que, na sessão passada, o vereador Tiago descobriu que os projetos podem ser discutidos e, nessa sessão, descobriu que os projetos têm mensagens, local em que é descrita a destinação dos valores. Destacou que os recursos serão aplicados em dezembro de 2022 e em janeiro de 2023, os R\$ 300.000,00 serão aplicados na criação de 10 UTIs. Disse que, se aplicarem o valor projetado, teriam 60 UTIs em Mogi Mirim, número que ultrapassa a demanda, sem contar que não haveria médicos para isso. Fez uso da palavra o vereador Geraldo Vicente Bertanha dizendo que, quando foi feita a primeira reforma elétrica na Santa Casa, solicitou a planilha de gastos à Prefeitura e até agora não a teve. Reforçou que, como está o projeto atual, é um cheque em branco para o Poder Executivo, pois não tem nenhuma planilha de como será usado esse dinheiro. Destacou que fará um requerimento solicitando a planilha de custos, pois é necessário dar explicações à população de como a verba será gasta. Comentou que foi pedido a ele pela Santa Casa materiais cirúrgicos, lençóis, dentre outros, então deu a sugestão ao Prefeito que pegue parte desse dinheiro do projeto e compre esses itens, que são básicos do dia a dia do local.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Pediu ao Prefeito que, em 2023, envie um ofício a esta Casa apontando quem é o seu líder de governo, pois, desde que o vereador Dirceu deixou de sê-lo, não há um líder oficial na Casa. Finalizou dizendo que não votará contra o projeto, mas pedirá transparência. Fez uso da palavra a vereadora Joelma Franco da Cunha dizendo que esse valor de R\$ 300.000,00 para 10 leitos de UTIs é para um mês somente. Comentou que está surpresa com a falta de profissionalismo da gestão, pois, numa conversa sobre a Santa Casa há uns três meses, pediu informações sobre as despesas, os insumos, os processos judiciais, dentre outros, porém não recebeu nada. Dito isso, questionou como ajudar a população se ela não tem acesso a nenhuma informação, e sem ela fica difícil trabalhar. Fez uso da palavra o vereador Ademir Souza Floretti Junior dizendo que estava analisando a mensagem do texto e surgiu-lhe uma dúvida. Disse que, embora não entenda de parte elétrica, pois não é técnico, gostaria de saber se esse valor de R\$ 2.500.000,00 seria o suficiente para resolver o problema da fiação da Santa Casa ou se é um valor exagerado. Comentou que assinará o requerimento junto com o vereador Geraldo Bertanha para obter informações dos gastos com a reforma, porém lamentou que vários de seus requerimentos não são respondidos, dificultado levar a informação à população. Disse que votará a favor do projeto, do mesmo jeito que votou a favor da emenda. Fez uso da palavra o vereador Luís Roberto Tavares dizendo que é favorável ao projeto. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Lei nº 195 de 2022 foi aprovado pela maioria dos presentes. Na sequência, a Sra. Presidente colocou em votação que não haja a fala dos vereadores dentro da Explicação Pessoal. Colocado a votos, em sessão de hoje, o pedido da Sra. Presidente foi aprovado pela maioria dos presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", a Sra. Presidente, por não haver a parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 13h10, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir,
devidamente assinada.